

PORTARIA Nº 051/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 14.4.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXX da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno;

Considerando a realização da sessão pública do pregão presencial 01/2021/TCE-MT em 15.04.2021;

Considerando que o item 21 do edital 01/2021/2021 determina a realização da prova de conceito, que visa averiguar de forma prática em laboratório, que os serviços ofertados atendem aos requisitos funcionais e técnicos especificados no Termo de Referência;

Considerando que o item 21.3 do edital 01/2021/TCE-MT determina a constituição de comissão de avaliação mediante portaria do TCE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação para atendimento dos dispositivos do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 01/2021/TCE-MT, composta pelos seguintes servidores:

Membros:

- I – Gláucia Bianca Stefanini – Secretaria Executiva de Administração
- II – Camila Meirelles Müller – Secretaria Executiva de Administração
- III – Olago Lage Filho – Secretaria Executiva de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de abril de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente